



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Notificações	2
Notificação de Taxi	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Terceiro Setor	8
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	8
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Atos Legislativos	11
Atos	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Cargos e Salários	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Notificações

Notificação de Taxi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024**

VISTOS:

Trata-se de procedimento destinado a concessão de licença para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel – TAXI, das seguintes vagas:

PONTO N°	LOCALIZAÇÃO	N° DE VAGAS
04	AV. JULIO REIS SANCHES – defronte ao número 167 Distrito de Teçaindá	03
07	VILA JACKELAITIS – Represa Laranja Doce	01
09	AV. DR. FÁBIO DAL FABRO – defronte ao BUFFET KALU KIDS	01
10	AV. DR. FABIO DAL FABRO – em frente à Escola Estadual Alberto Santos Dumont	01
11	AV. JOÃO CONTINI – defronte ao número 617	01

Desta forma, nos termos do item 6.0 do Edital de Abertura de Inscrições do Chamamento Público nº. 003/2024, ficam convocados os classificados abaixo relacionados para a escolha de vagas.

A participação dos classificados e convocados na sessão pública para distribuição de vagas é obrigatória, desclassificando do certame aquele que não comparecer ao ato, marcado para o dia **13/01/2025 – segunda-feira, as 09h00, na sede do DEMTRAM, sito a Rua Raimundo Rossi, 318 – Centro – Martinópolis/SP.**

O convocado/classificado poderá ser representado na sessão pública de escolha de vagas por pessoa física, que deverá estar portando procuração pública ou particular com firma reconhecida.

Os convocados deverão estar portando documento oficial de identificação com foto.

Antonio Marcos Alaimino Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.762.585-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 3 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

Classificação – Ponto n.º 04		
Nome	Protocolo	Categoria
1. João Victor Farias Classificado em 1º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1190	Condutor Auxiliar – 21/11/2022
2. Elaine Ferreira Straioto Classificado em 2º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1241	Condutor Auxiliar – 29/05/2024
3. José Aparecido de Mendonça Classificado em 3º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1170	Condutor Auxiliar – 15/10/2024
4. José Dermival de Araújo Classificado em 4º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1176	Condutor Auxiliar – 04/11/2024
5. Maria Caroline Moraes Bianconi Classificado em 5º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1206	Condutor Auxiliar – 18/11/2024
6. Murilo Antunes Ferreira Souza Classificado em 6º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1247	Condutor Auxiliar – 25/11/2024

Classificação – Ponto n.º 07		
Nome	Protocolo	Categoria
1. João Victor Farias Classificado em 1º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1190	Condutor Auxiliar – 21/11/2022
2. Elaine Ferreira Straioto Classificado em 2º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1241	Condutor Auxiliar – 29/05/2024
3. José Aparecido de Mendonça Classificado em 3º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1170	Condutor Auxiliar – 15/10/2024
4. José Dermival de Araújo	1176	Condutor

Antônio Marcos Alaimino Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.762.585-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 4 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, Nº 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Classificado em 4º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09		Auxiliar – 04/11/2024
5. Maria Caroline Morais Bianconi Classificado em 5º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1206	Condutor Auxiliar – 18/11/2024
6. Murilo Antunes Ferreira Souza Classificado em 6º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1247	Condutor Auxiliar – 25/11/2024

Classificação – Ponto n.º 09		
Nome	Protocolo	Categoria
1. Fabiana da Conceição Silva Classificado em 1º lugar nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1175	Permissionário – 23/05/2024
2. João Victor Farias Classificado em 2º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1190	Condutor Auxiliar – 21/11/2022
3. Elaine Ferreira Straioto Classificado em 3º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1241	Condutor Auxiliar – 29/05/2024
4. José Aparecido de Mendonça Classificado em 4º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1170	Condutor Auxiliar – 15/10/2024
5. José Dermival de Araújo Classificado em 5º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1176	Condutor Auxiliar – 04/11/2024
6. Maria Caroline Morais Bianconi Classificado em 6º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1206	Condutor Auxiliar – 18/11/2024
7. Murilo Antunes Ferreira Souza Classificado em 7º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1247	Condutor Auxiliar – 25/11/2024

Antônio Marcos Alaminio Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.762.585-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 5 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP

Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

Classificação – Ponto n.º 10		
Nome	Protocolo	Categoria
1. Fabiana da Conceição Silva Classificado em 1º lugar nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1175	Permissionário – 23/05/2024
2. João Victor Farias Classificado em 2º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1190	Condutor Auxiliar – 21/11/2022
3. Elaine Ferreira Straioto Classificado em 3º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1241	Condutor Auxiliar – 29/05/2024
4. José Aparecido de Mendonça Classificado em 4º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1170	Condutor Auxiliar – 15/10/2024
5. José Dermival de Araújo Classificado em 5º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1176	Condutor Auxiliar – 04/11/2024
6. Maria Caroline Morais Bianconi Classificado em 6º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1206	Condutor Auxiliar – 18/11/2024
7. Murilo Antunes Ferreira Souza Classificado em 7º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1247	Condutor Auxiliar – 25/11/2024

Classificação – Ponto n.º 11		
Nome	Protocolo	Categoria
1. João Victor Farias Classificado em 1º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1190	Condutor Auxiliar – 21/11/2022
2. Elaine Ferreira Straioto Classificado em 2º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1241	Condutor Auxiliar – 29/05/2024

Antonio Marcos Adriano Martins
Diretor do DEMTRAM
RG: 27.762.595-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 6 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM

RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 – CENTRO - MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

3. José Aparecido de Mendonça Classificado em 3º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1170	Condutor Auxiliar – 15/10/2024
4. José Dermival de Araújo Classificado em 4º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1176	Condutor Auxiliar – 04/11/2024
5. Maria Caroline Morais Bianconi Classificado em 5º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1206	Condutor Auxiliar – 18/11/2024
6. Murilo Antunes Ferreira Souza Classificado em 6º lugar nos termos do inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Lei 2.584/09	1247	Condutor Auxiliar – 25/11/2024

Publique-se.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 06 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 7 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal Nº 8.069/90, da Lei Municipal Nº 2.015/95, da Lei Municipal 2.119/97, da Lei Municipal Nº 2.814/13 e da Lei Municipal Nº 2.898/15 por seu Presidente que este subscreve, **CONVOCA** o (a) candidato (a) classificado (a) e aprovado (a) no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Casa dos Conselhos), sito à Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP, no **PRAZO DE CINCO (05) DIAS ÚTEIS**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse temporária em cargo público, portando cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência;
- 02 fotos 3x4;
- Nº Pis/Pasep;
- Último Comprovante de Votação;
- Número PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de distribuição civil e criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos;
- Diploma / Histórico Escolar
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde;
- Reservista (homens)
- Conta Corrente no Bradesco;
- Auto Declaração Racial;
- Declaração de Dependentes para Imposto de Renda;
- Telefone;
- e-mail.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Processo Seletivo.

CONSELHEIRA TUTELAR

1º SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR – LUCIANA DE SANTANA SCHOTT

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Martinópolis, 03 de Janeiro de 2025.

ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA
Vice Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 8 de 12

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 01/2025.

Termo de Colaboração Municipal: 01/2025.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancheira - CPIAR.

Objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Municipal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a serem desenvolvidos pela Entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao Custeio do serviço de acolhimento institucional para dois adultos na faixa etária entre 18 e 59 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2024, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Casa de Proteção Integral ao Adulto de Rancheira - CPIAR, sob CNPJ 02.222.160/0001-00.

Martinópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4F70-8487-316C-BFED> e informe o código 4F70-8487-316C-BFED





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 9 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F70-8487-316C-BFED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 02/01/2025 17:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4F70-8487-316C-BFED>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 02/2025, de 6 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **CRISTIAN CLAY AZEVEDO**, brasileiro, casado, GERENTE DE CONTROLADORIA, R.G. nº 42.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 351.XXX.XXX-69, para responder pela TESOUREARIA, da Câmara do Município de Martinópolis/SP, podendo para tanto assinar cheques em conjunto com o(a) Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, fazer pagamentos, realizar movimentações bancárias, e, o que mais o cargo lhe competir, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026, na 19ª Legislatura.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 11 de 12

Atos Legislativos

Atos



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 📠 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/2025, de 6 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26, *caput*, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que incumbe à Presidência expedir atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 82, inciso II, alínea “a”, item 5, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que foi criada pela Resolução nº 009/2017, de 22 de agosto de 2017, a “Ouvidoria Legislativa na Câmara do Município de Martinópolis”;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 4º da Resolução nº 09/2017, de 22/08/2017, fica designado Ouvidor da Câmara Município de Martinópolis, o vereador LEANDRO DA SILVA VALENTIM, RG nº 48.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF sob nº 420.XXX.XXX-73, com início do mandato nesta data e término em 31/12/2026.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 09/2017, de 22/08/2017, nos impedimentos e ausências do Ouvidor, fica designado Ouvidor Substituto, o vereador ALEXANDRE PERES CANGUSSU, RG nº 24.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF nº 047.XXX.XXX-76.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 6 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
PRESIDENTE

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1535

Página 12 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao art. 39, §6º da C.F., publica os valores dos Subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Martinópolis, bem como da Remuneração dos servidores públicos, no **exercício de 2024**:

SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES:

CARGO	VALOR MENSAL
Subsídio do Presidente	R\$4.941,28
Subsídio dos Vereadores	R\$3.640,90

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES:

QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO	PROVIMENTO	VALOR MENSAL (Salário Base)	SITUAÇÃO em 31/12/2024
01	Auxiliar de Serviços Gerais	3A Tabela I	Efetivo	R\$2.607,90	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Efetivo	R\$ 1.995,00	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Efetivo	R\$ 1.995,00	Preenchido ¹
01	Auxiliar Administrativo	2E Tabela II	Efetivo	R\$ 3.242,28	Preenchido ²
01	Auxiliar Administrativo	-	Efetivo	-	Vago
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Temporário	R\$ 1.995,00	Preenchido ³
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Temporário	R\$ 1.995,00	Preenchido ⁴
01	Agente de Informática	3A Tabela III	Efetivo	R\$ 4.394,21	Preenchido
01	Gerente de Controladoria	2E Tabela IV	Efetivo	R\$ 8.293,87	Preenchido
01	Gerente de Controladoria	3A Tabela IV	Efetivo	R\$ 9.123,26	Preenchido
01	Procurador Jurídico	PR-2 A	Efetivo	R\$6.147,16 + 25% LC 290/15	Preenchido
01	Diretor Geral	3B Tabela IV	Comissão	R\$9.579,42	Preenchido

¹ Em afastamento por licença-maternidade, férias, abonada e compensação de banco de horas (Protocolo nº 0608-2024).

² Em designação para o cargo de Diretor Geral.

³ Em substituição ao servidor que se encontra designado para o cargo de Diretor Geral.

⁴ Em substituição à servidora que se encontra afastada por licença-maternidade, férias, abonada e compensação de banco de horas (Protocolo nº 0608-2024).

Martinópolis/SP, em 3 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente